

MPSP

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Riachuelo, 115 - Bairro Sé - CEP 01007-904 - São Paulo - SP - www.mpsp.mp.br

NOTIFICAÇÃO

Processo SEI nº: 29.0001.0042311.2019-74

Objeto: análise da constitucionalidade da Lei 1.484, de 14 de janeiro de 2005, e 4.083, de 17 de fevereiro de 2017, do Município de São João da Boa Vista, que dispõem sobre a criação de cargos de provimento em comissão de "Chefe da Assessoria Jurídica" e "Assessor Jurídico".

E-mail: procuradorsjbv@gmail.com

A Disposição dos Vereadores
02 / 03 / 2019
[Assinatura]
Presidente

Ilustríssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

De ordem do Subprocurador Geral de Justiça Jurídico, fica Vossa Senhoria notificado para atender a solicitação contida no despacho que segue anexo, ficando ciente de que cópia dos autos do processo eletrônico foi remetida para o endereço eletrônico acima referido.

A resposta deverá ser remetida necessariamente por e-mail para o endereço eletrônico subjuridica@mpsp.mp.br, sendo que eventuais documentos físicos deverão ser digitalizados no formato **preto e branco** e com **definição máxima de 100 dpi** (documentos com volume de dados excessivo serão devolvidos).

O prazo para atendimento da presente notificação consta no despacho que segue anexo e terá como marco inicial a data de recebimento constante no AR.

Caso haja qualquer dificuldade em acessar os autos basta solicitar nova remessa através do endereço eletrônico subjuridica@mpsp.mp.br.



Documento assinado eletronicamente por **Mileide Servilha, Oficial de Promotoria**, em 19/08/2019, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei Federal 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida neste site, informando o código verificador **0479701** e o código CRC **89C05EAF**.

29.0001.0042311.2019-74

CÂMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO

0479701v2

PROTOCOLO DE ENTRADA

Sequência: 613 / 2019 **Data/Hora:** 27/08/2019 13:13

Descrição:

OFICIO DO EXPEDIENTE

MPSP- NOTIFICAÇÃO SOBRE ANÁLISE DE
CONSTITUCIONALIDADE DA LEI 1.484/2005



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Riachuelo, 115 - Bairro Sé - CEP 01007-904 - São Paulo - SP - www.mpsp.mp.br

DESPACHO

Objeto: análise da constitucionalidade da Lei 1.484, de 14 de janeiro de 2005, e 4.083, de 17 de fevereiro de 2017, do Município de São João da Boa Vista, que dispõem sobre a criação de cargos de provimento em comissão de "Chefe da Assessoria Jurídica" e "Assessor Jurídico".

De ordem, determina-se a realização das seguintes diligências:

1. Notifique-se o Presidente da Câmara Municipal para que, **no prazo de 15 (quinze) dias**, apresente:
 - a. manifestação sobre a constitucionalidade dos atos normativos indicados no objeto acima;
 - b. informações sobre as providências que serão tomadas;
 - c. informações sobre sua vigência e eventuais alterações; e
 - d. remessa de seu texto e cópia de seu processo legislativo;
2. Notifique-se o Prefeito Municipal para que, **no prazo de 15 (quinze) dias**, apresente:
 - a. manifestação sobre a constitucionalidade dos atos normativos indicados no objeto acima; e
 - b. informações sobre as providências que serão tomadas.

As notificações deverão ser realizadas por correio com aviso de recebimento incluindo-se cópia deste despacho.

O acesso aos autos será garantido através da remessa de e-mail contendo cópia digital integral deste procedimento.



Documento assinado eletronicamente por **TERESA DE ALMEIDA PRADO**
FRANCESCHI, Promotor de Justiça - Assessor, em 08/08/2019, às 16:28, conforme art.
1º, III, "b", da Lei Federal 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida neste site, informando o código verificador **0467533** e o código CRC **4ADEB352**.